



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO N.º 185/2015

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Mangaratiba a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que o Poder Executivo Municipal remova as vagas de estacionamento de veículos na Avenida Beira Mar, Muriqui, para o lado do calçadão da praia do distrito"

J U S T I F I C A T I V A

Umas das dificuldades de quem vai à Praia de Muriqui é encontrar vaga para estacionar. Principalmente nos feriados e nos finais de semana mais ensolarados do verão quando a Avenida Beira Mar chega a ficar intransitável nos horários de maior movimento.

Por outro lado, o estacionamento de veículos nesse extenso logradouro de Muriqui tem sido motivo de dor de cabeça para muita gente que mora em frente à praia. Não raras vezes, algum motorista larga o carro justo nos portões de garagem dos prédios sendo que, nas proximidades da sede náutica do Iate Clube, é comum encontrar um excesso de veículos mal estacionados dificultando o direito de locomoção dos demais condutores.

Para que os problemas sejam amenizados na localidade, pode muito bem o trânsito de automóveis na tal avenida mudar de faixa, passando os motoristas a trafegarem pelo lado esquerdo da via e removendo o estacionamento para junto do calçadão da praia. Com





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

## *Câmara Municipal de Mangaratiba*

essas medidas, aumentaremos o número de vagas disponíveis. Isto porque, se considerarmos os espaços das ruas perpendiculares e das entradas de garagem, tais indisponibilidades simplesmente não existem no lado da praia. Consequentemente, os moradores não ficariam mais tão irritados com os carros que param de maneira indevida em frente às residências.

Em termos de custos, o Município não iria gastar altos valores para trocar o estacionamento de um lado ao outro. Aliás, tal medida seria muito bem compensada com o consequente aumento de banhistas na praia que, por sua vez, consumiriam mais nos quiosques e restaurantes, contribuindo em favor da arrecadação de tributos pela Prefeitura.

Salas das Sessões, em 09 de Junho de 2015.

**SOMENTE CONSULTA**

*José Maria de Pinho*  
(Zé Maria)  
Vereador

José Maria de Pinho

(Vereador - Autor)